

## PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS.

Nesse plano fornecemos os subsídios para elaboração e implementação do nosso Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Razão Social: Associação Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia		CNPJ: 24.042.289/0001-70	
Nome da Instituição Geradora: Parque Tecnológico do Sul da Bahia / Centro de Inovação do Cacau			
Endereço: Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia, Centro de Inovação do Cacau, Rodovia Jorge Amado, km 16 – UESC, IPAF – Instituto de Pesquisa em Análises Físico-Químicas, Salobrinho.		Município: Ilhéus	UF: BA
CEP: 45662-900	Telefone: 73 3680-5663	e-mail: pctsb@pctsb.org	
Nº de Funcionários: 20		Nº de Usuários (clientes): 600	
Responsável pelo PGRS: Maria Isabel Gonçalves			
Responsável legal: Gesil Sampaio Amarante Segundo			
Descrição da Atividade: Pesquisa e inovação e prestação de serviços analíticos e serviços especializados de consultoria.			

### 1 - Apresentação e Objetivos:

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, aqui apresentando, é baseado na Legislação vigente, que estabelece os princípios básicos da minimização da geração de resíduos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, levando em consideração os aspectos referentes à todas as etapas, compreendidas pela geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta,

transporte interno, armazenamento temporário, tratamento interno, armazenamento externo, coleta e transporte externo, tratamento externo e disposição final devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

## 2 – Tipos e Classificação de resíduos:

Os Resíduos produzidos nesta Unidade Geradora, serão dispostos em contentores de acordo com a Resolução 275/01 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama; Durante o desenvolvimento dos nossos projetos os resíduos gerados também serão considerados em relação a sua classe de risco NBR 10.004/ABNT/2004.

DESTINO	PAPEL	PLÁSTICO	VIDROS	METAIS
<b>COLETA SELETIVA</b>	papéis de escritório, papelão, caixas em geral, jornais, revistas, livros, listas telefônicas, cadernos, papel cartão, cartolinas, embalagens longa vida, listas telefônicas, livros	sacos, CDs, disquetes, embalagens de produtos de limpeza, PET (como garrafas de refrigerante), canos e tubos, plásticos em geral (retire antes o excesso de sujeira)	garrafas de bebida, frascos em geral, potes de produtos alimentícios, copos (retire antes o excesso de sujeira)	latas de alumínio (refrigerante, cerveja, suco), latas de produtos alimentícios (óleo, leite em pó, conservas), tampas de garrafa, embalagens metálicas de congelados, folhas-de-flandres
<b>LIXO COMUM</b>	papel carbono, celofane, papel vegetal, termofax, papéis encerados ou palstificados, papel higiênico, lenços de papel, guardanapos, fotografias, fitas ou etiquetas adesivas	plásticos termofixos (usados na indústria eletroeletrônica e na produção de alguns computadores, telefones e eletrodomésticos), embalagens plásticas metalizadas (como as de salgadinhos)	espelhos, cristais, vidros de janelas, vidros de automóveis, lâmpadas, ampolas de medicamentos, cerâmicas, porcelanas, tubos de TV e de computadores	clipes, grampos, esponjas de aço, tachinhas, pregos e canos

Fonte: Instituto Akatu

O lixo pode ser classificado de diversas formas, como por sua natureza física (seco ou molhado), por sua composição química (matéria orgânica e matéria inorgânica) e pelos riscos potenciais ao meio ambiente (perigosos e não-inertes). Geralmente, os resíduos são definidos de acordo com a origem (urbanos ou especiais) e classificados conforme o seu risco em relação ao homem e ao meio ambiente.

Os resíduos urbanos, por exemplo, são aqueles também conhecidos como lixo doméstico, gerados em residências, comércios ou nas próprias cidades, como em praças, ruas, etc. Já os resíduos especiais são os gerados em indústrias ou serviços de saúde (hospitais, ambulatórios, farmácias, clínicas, etc.). Esses, por sua vez, representam grandes perigos para a saúde pública e para o meio ambiente. Eles exigem, portanto, uma excelente gestão de riscos ambientais para maiores cuidados desde o acondicionamento até o transporte, o tratamento e a destinação final.

Segundo a norma NBR 10004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), tanto os resíduos urbanos quanto os resíduos especiais ainda podem ser classificados em três classes: perigosos, não-inertes e inertes.

### Classes dos Resíduos

**Classe I – Resíduos perigosos:** esses são os lixos que apresentam algum tipo de periculosidade e riscos ao meio ambiente ou à saúde pública, havendo necessidade de tratamentos especiais. São inseridos aqui os resíduos que apresentam alguma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade. Exemplos: resíduos de unidades de saúde, portos, aeroportos, terminais rodoviários, ferroviários e postos de fronteira, resíduos oleosos, ácidos, solventes, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, trapos, latas de tinta, filtros, sucata ferrosa e não ferrosa contaminadas, etc.

**Classe II A – Resíduos não-inertes:** os lixos não-inertes são, basicamente, os que são produzidos domesticamente. Já esses possuem propriedades, como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. Exemplos: água oleosa oriunda de processo, papel e papelão, sucata ferrosa e não ferrosa não contaminadas, etc.

**Classe II B – Resíduos inertes:** os resíduos inertes são os que não se degradam ou não se decompõem quando dispostos no solo ou que, quando submetidos a testes de solubilização, não apresentam concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água – ou seja, a água continua potável quando em contato com esses resíduos. Exemplos: isopor, madeiras não contaminadas, filtros de ar, vidros, plásticos, latas de alumínio, etc.

### 3 – Quantidade de Resíduos:

A produção diária de Resíduos Sólidos desta Unidade Geradora, é de:

Tipo	Quantidade (Dia)
Orgânicos	15 Quilos
Rejeitos	0 Quilos
Resíduos Perigosos	0,02 Quilos
Recicláveis	1,5 Quilos

*A nossa unidade produz em maior quantidade os resíduos provenientes do processamento de cacau, em decorrência das atividades do Centro de Inovação do cacau.*

*Produzimos cerca de 50 a 60 kg de massa de cacau por dia e temos como resíduo 20% desse montante, gerando um rejeito orgânico de 12 kg decorrentes dessa atividade. Também são gerados mais 3 kg diários das sobras de alimentos dos nossos colaboradores na área da cantina.*

*Esse valor gera uma média mensal de 300 kg de lixo orgânico.*

*Os resíduos perigosos são em sua grande maioria resíduos gerados pelos laboratórios de análise físico-química, gerando cerca de 20 ml de resíduo por dia ou cerca de 400 mL no mês, que são todos descartados pela empresa TRR dentro do convênio estabelecido com a UESC.*

#### **4 – Educação Ambiental:**

O PCTSul realiza entre seus funcionários campanhas visando à conscientização dos mesmos em relação ao procedimento adotados para a efetivação do processo de coleta seletiva implantado pelo presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Estas palestras/debates/campanhas, abrangem os seguintes temas:

- a) Dúvidas decorrentes da implantação deste Processo de Coleta Seletiva;
- b) Classe de risco dos produtos gerados e seu acondicionamento específico;
- c) Treinamentos e capacitações sobre os vários tipos de resíduos que são produzidos por esta Unidade Geradora, bem como indicando o procedimento de coleta e armazenamento a serem adotados, (conforme esclarecimentos abaixo).

#### **5 – Coleta, Transporte e Acondicionamento:**

Visando implantar procedimentos adequados para efetivação do Programa de Coleta Seletiva previsto no presente Plano de Gerenciamento de Resíduos e obedecem às seguintes etapas:

- a) **Coleta** – Será efetuada por funcionários devidamente treinados e equipados com luvas, botas, materiais de proteção adequados, que diariamente, nos seguintes horários: 8 às 9 h, farão o recolhimento dos Resíduos previamente selecionados nas unidades geradoras e acondicionados em sacos plásticos de 5 litros;
- b) **Transporte** – Após o recolhimento, será efetuado o transporte destes Resíduos, por meio de carrinhos/manualmente até o local de Armazenamento dos Resíduos existente nesta Unidade Geradora na parte externa do IPAF.
- c) **Acondicionamento** – Será feito no Local de Armazenamento, que fica na parte de trás do prédio do IPAF nas salas específicas para armazenamento dos resíduos com áreas específica de 10 m<sup>2</sup>,: céu aberto, acimentado, com paredes laterais de alvenaria, laje e portão de ferro com cadeado e controle de acesso e monitorada por câmeras.), onde os sacos plásticos recolhidos e previamente selecionados serão dispostos dentro de containers/galões/lixeiros, com 200 litros, seguindo a seguinte padronização:

**Orgânicos** – Serão depositados em containers/galões/lixeiros, com 20 litros, com identificação padronizada, na cor Marrom, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

**Rejeitos** – Serão depositados em containers/galões/lixadeiras, com 20 litros, com identificação padronizada, na cor Cinza, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

**Rejeitos Perigosos** – Serão depositados em containers/galões/lixadeiras, com 200 litros, com identificação padronizada, na cor Laranja, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

**Recicláveis** – Serão depositados em containers/galões/lixadeiras, com 20 litros, com identificação padronizada, na cor Verde/Azul/Amarelo/Vermelho, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

**PADRÃO DE CORES DOS CONTENTORES, ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CONAMA nº 275/01:**

AZUL: papel/papelão;

VERMELHO: plástico;

VERDE: vidro;

AMARELO: metal;

PRETO: madeira;

LARANJA: resíduos perigosos;

BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;

ROXO: resíduos radioativos;

MARRON: resíduos orgânicos;

CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

## 6 – Destinação Final:

Nossa unidade geradora faz utilização do contrato da UESC com a empresa TRR, que faz a destinação final dos resíduos, recicláveis, incluindo as respectivas licenças ambientais adequadas aos resíduos classificados nos grupos A, B e E,

<b>Tipo de material</b>	<b>Período de recolhimento</b>	<b>Responsável pelo recolhimento</b>	<b>Dados do Responsável Exemplos</b>	<b>Destinação Final Exemplos</b>
<b>Orgânico</b>	Semanal	TRR	Rodrigo Vieira Borges Moreira	Usina de Compostagem
<b>Rejeitos Perigosos</b>	Mensal	TRR	Rodrigo Vieira Borges Moreira	Centro de triagem licenciados)
<b>Recicláveis</b>	Mensal.	TRR.	Rodrigo Vieira Borges Moreira.	Centro de triagem licenciados

**Município Ilhéus, 29 de dezembro 2020.**



Assinatura do Responsável pela Instituição